



Iate Clube do Rio de Janeiro

NOVA DATA

COPA ANIVERSÁRIO ICRJ

CLASSE:

**OPTIMIST
(VET. e EST.)**

24 de **Maio** de 2025

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Late Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.3. O Apêndice "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) será aplicado.
- 1.4. A RRV 61.1 é modificada como segue:
 - a) Adiciona-se à regra 61.1 (a): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 1.5. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2(a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
 - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.4(a).
- 1.6. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.6.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata.
 - 1.6.2. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a).
 - 1.6.3. [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).
- 1.7. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. PROPAGANDA

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, no grupo de WhatsApp "QA COPA TAÇA COMODORO OPT": criado pela Organização do Evento;
- 3.2. [NP] [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. Os velejadores inscritos na Taça Comodoro estão automaticamente inscritos.

5. TAXAS

- 5.1. Não haverá taxa de inscrição.

6. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 6.1. O evento consistirá em uma série única com 02 (duas) regatas programadas.

7. PROGRAMAÇÃO

- 7.1. Programação será conforme a seguir:

24/05	13h	Regatas
-------	-----	---------

- 7.2. Até 02 (duas) regatas serão realizadas para os Veteranos e para os Estreantes;
- 7.3. O horário limite de sinalização de partida no dia 24/05 será às 16h.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 8.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis até o dia 23/05.

9. LOCAL

- 9.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 9.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente na área que compreende a raia da Praia do Flamengo.

10. PERCURSOS

- 10.1. Será utilizado o percurso trapezoidal da Classe Optimist.

11. PONTUAÇÃO

- 11.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;
- 11.2. Quando até 2 (duas) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;





Instituto Clube do Rio de Janeiro

12. LOCAL DE PERMANÊNCIA

12.1. Não é obrigatória a permanência na sede do evento, porém os barcos que ficarem na sede deverão ficar em local designado pela autoridade organizadora.

13. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

13.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

14. PRÊMIOS

14.1. Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral (veterano e estreante) e os 03 (três) primeiros das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.);

14.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 24/05, logo após as regatas, na área dos coqueiros, em frente a Diretoria de Vela.

15. DECLARAÇÃO DE RISCO

15.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

15.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

16. INFORMAÇÕES

16.1. Instituto Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ
Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

